

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Denomina Rodovia Dr. Fábio André Koff a BR-448, no Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A BR-448, no Estado do Rio Grande do Sul, passa a ser denominada Rodovia Dr. Fábio André Koff.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 10 de março de 2022.

  
**ARTHUR LIRA**

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 92195 - 1